

Diário do Legislativo de 27/09/2002

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Antônio Júlio - PMDB

1º-Vice-Presidente: Alberto Pinto Coelho - PPB

2º-Vice-Presidente: Ivo José - PT

3º-Vice-Presidente: Olinto Godinho - PTB

1º-Secretário: Mauri Torres - PSDB

2º-Secretário: Wanderley Ávila - PPS

3º-Secretário: Álvaro Antônio - PDT

SUMÁRIO

1 - ATAS

1.1 - Reunião Ordinária

1.2 - 212ª Reunião Especial - "Igreja Evangélica Reino dos Céus"

1.3 - 213ª Reunião Especial - "Instituto Metodista Izabela Hendrix"

1.4 - Reuniões de Comissões

2 - MATÉRIA VOTADA

2.1 - Plenário

3 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

4 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATAS

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA, EM 25/9/2002

Presidência do Deputado Márcio Kangussu

Sumário: Comparecimento - Falta de quórum - Ordem do dia.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Antônio Júlio - Alberto Pinto Coelho - Olinto Godinho - Mauri Torres - Álvaro Antônio - Adelmo Carneiro Leão - Dimas Rodrigues - Djalma Diniz - Doutor Viana - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - João Leite - João Paulo - Luiz Menezes - Luiz Tadeu Leite - Márcio Kangussu - Maria Olívia - Rogério Correia - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz.

Falta de Quórum

O Sr. Presidente (Deputado Márcio Kangussu) - Às 14h15min, a lista de comparecimento não registra a existência de número regimental. A Presidência deixa de abrir a reunião, por falta de quórum, desconvoca a reunião extraordinária de logo mais, às 20 horas, e convoca os Deputados para a extraordinária de amanhã, dia 26, às 9 horas, nos termos do edital de convocação, bem como para a reunião ordinária também de amanhã, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada é a publicada na edição anterior.).

ATA DA 212ª REUNIÃO ESPECIAL, EM 20/9/2002

Presidência do Deputado Adelino de Carvalho

Sumário: Comparecimento - Abertura - Ata - Composição da Mesa - Destinação da reunião - Execução do Hino Nacional - Leitura da mensagem do Sr. Presidente - Leitura do histórico da Igreja Evangélica Reino dos Céus - Palavras do Deputado Adelino de Carvalho - Apresentação musical - Palavras da Pastora Eva de Carvalho - Palavras da Bispa Glória Mariana de Alcântara Lima - Entrega de placa - Apresentações de dança - Realização de oração - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Álvaro Antônio - Adelino de Carvalho - Agostinho Patrús.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Adelino de Carvalho) - Às 20h15min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

Ata

- O Deputado Agostinho Patrús, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura das atas das duas reuniões anteriores, que são aprovadas sem restrições.

Composição da Mesa

O locutor - Convidamos a tomar assento à mesa as Reverendíssimas Sras. Pastora Primaz Eva de Carvalho, Presidente da Igreja Evangélica Reino dos Céus; e Bispa Glória Mariana de Alcântara Lima; e os Reverendíssimos Srs. Oscar Vicente Ferreira, Mestre da Igreja Reino dos Céus; Bispo Nilson de Jesus; Bispo Paulo Reis; e Bispo Paulo Cristian.

Destinação da Reunião

O locutor - Senhoras e senhores, destina-se esta reunião a homenagear a Igreja Evangélica Reino dos Céus.

Execução do Hino Nacional

O locutor - Convidamos os presentes para, de pé, ouvir o Hino Nacional.

- Procede-se a execução do Hino Nacional.

Leitura da Mensagem do Sr. Presidente

O Sr. Presidente - Neste momento farei a leitura da mensagem do Deputado Antônio Júlio, Presidente desta Casa. (- Lê:)

"Nesta Reunião Especial em homenagem à Igreja Evangélica Reino dos Céus, esta Presidência tem a honra de dar início à reunião especial em homenagem à Igreja Evangélica Reino dos Céus.

Não se pode negar a importância da religião para todas as civilizações. Desde o início da história da humanidade, os valores religiosos reforçam a conduta ética e moral que deve pautar a nossa vida e a fé que nos conforta e nos prepara para enfrentar as adversidades.

Exercendo sua religiosidade, o homem fortalece seus vínculos com a comunidade à qual pertence, procura acentuar suas virtudes e controlar seus instintos na tentativa de se aproximar do Criador.

Nos últimos anos, as igrejas evangélicas e pentecostais têm-se multiplicado em nosso País. Esse fenômeno se deve à capacidade dessas instituições de perceber as necessidades das pessoas e procurar supri-las.

Neste momento delicado por que passamos, quando o crime e a violência vicejam em nossa sociedade e o desemprego ameaça a estabilidade de várias famílias, são as igrejas de diferentes credos que oferecem abrigo e consolo àqueles que se sentem confusos e assustados.

Os templos religiosos funcionam como centros de convivência, onde as pessoas são ouvidas, acolhidas e amparadas. Nesses espaços, o indivíduo sente-se aceito e seguro e busca forças para superar os desafios do dia-a-dia.

A valorização dos princípios morais e espirituais é o caminho para a construção de um novo país, mais justo e solidário, capaz de oferecer a todos os seus cidadãos vida digna e honesta. Para tanto, é de fundamental importância o trabalho das diversas instituições religiosas, entre as quais se destaca a Igreja Evangélica Reino dos Céus.

A Cruzada Missionária Reino dos Céus foi iniciada em 28/1/81, por pequeno grupo de pastores, liderados pelo Deputado Adelino de Carvalho. Entre esses religiosos, destacam-se o Mestre Oscar Vicente Ferreira, nosso homenageado nesta noite, o Bispo Mauro Venâncio dos Reis, exemplo de luta, humildade e persistência, a Bispa Glória Mariana de Alcântara Lima e a Pastora Primaz Eva de Carvalho, Presidente da Convenção Nacional da Igreja Reino dos Céus.

A Pastora Eva de Carvalho, cantora Gospel, natural de Montes Claros, formada em Teologia pelo Seminário Teológico Reino dos Céus, é esposa do Deputado Adelino de Carvalho e sua companheira na luta pela criação da Igreja Reino dos Céus. Atualmente, com o auxílio da Bispa Glória, administra as obras da Igreja em todo o Brasil.

A Cruzada Missionária Reino dos Céus foi transformada em igreja no ano de 2001 e hoje conta mais de 700 pastores, evangelistas e obreiros, além de 140 mil fiéis, espalhados por todo o País.

Em nome desta Casa e do povo mineiro, cumprimento os membros da Igreja Reino dos Céus pelo importante trabalho que vêm realizando em nosso Estado. Deputado Antônio Júlio, Presidente."

Leitura do Histórico da Igreja Evangélica Reino dos Céus

O locutor - Neste momento, faremos leitura do histórico da fundação da Igreja Reino dos Céus. (- Lê:)

"A Cruzada Missionária da Igreja Reino dos Céus iniciou-se no dia 28/1/81, com um pequeno grupo de irmãos, liderados pelo Missionário Adelino de Carvalho. Entre os irmãos que iniciaram a obra, destaca-se a presença efetiva do grande companheiro do Apóstolo da Igreja, nosso homenageado desta noite, e do Mestre Oscar Vicente Ferreira.

Ex-combatente, marca de coragem e bravura, o Mestre Oscar enfrentou todas as lutas e venceu todas as batalhas para que a obra da Igreja Reino dos Céus pudesse chegar ao grau de credibilidade de receber esta homenagem.

A presença do Bispo Mauro Venâncio dos Reis, nas horas difíceis, enfrentando perseguições e injustiças, não pode deixar de ser lembrada pois suas atitudes serão enaltecidas pelas gerações futuras que ocuparão o glorioso assento no Reino dos Céus.

Ao Bispo Mauro Venâncio, o reconhecimento pela grandeza de seu exemplo, luta, humildade e persistência.

Nesta homenagem, que hoje entra para os anais da história desta Assembléia Legislativa, registra-se também o trabalho e dedicação da Bispa Glória Mariana de Alcântara Lima, que, comprovadamente, foi capaz de superar todos os obstáculos para enfrentar, ao lado do Apóstolo da Igreja e da Pastora Primaz Eva de Carvalho, o vale da sombra e da morte que a obra vivenciou no início dos anos 90.

O protótipo da mão de Deus, reconhecida como a mão que abençoou a formação da Igreja, na visão da mão ministerial, com cinco dedos estruturais, se faz com os seguintes ministros: Apóstolo Adelino de Carvalho, Pastora Primaz Eva de Carvalho, Mestre Oscar Vicente Ferreira e os Bispos Mauro Venâncio dos Reis e Glória Mariana de Alcântara Lima.

A Igreja Reino dos Céus é homenageada, nesta noite, pela sua história de luta e de glória na conquista de seus mais de 140 mil membros e freqüentadores, espalhados como a plantação de Deus por todo o Brasil.

Aos presbíteros eleitos em pleno exercício do mandato e aos presbíteros que um dia tiveram a honra e ocupar a liderança da Igreja, eis aqui as nossas homenagens.

Aos oficiais da Igreja que ocupam cargos de confiança no diaconato, na diretoria das igrejas e congregações e a todos aqueles que cooperam como atalaias da casa de Deus, dando exemplo de fé e abnegação, eis o reconhecimento histórico da sociedade mineira.

A história da cruzada Reino dos Céus teve uma curva ascendente em 1990, quando, em meio à crise por que a obra passava, Deus levantou a Pastora Primaz Eva de Carvalho ao lado do Apóstolo.

A Pastora Primaz, com um ministério formado pelos Bispos Mauro Venâncio dos Reis, Glória Mariana, Nilson de Jesus, Paulo Reis e Paulo Christian, na Igreja Reino dos Céus, conta hoje mais de 700 pastores, evangelistas e obreiros que ocupam o altar e lideram com dignidade a multidão de fiéis que professam a fé em nosso Senhor Jesus Cristo. Os pastores do Reino dos Céus são considerados verdadeiros heróis da fé, pela garra e determinação para ganhar o Brasil para Cristo.

A Pastora Primaz Eva de Carvalho assumiu a direção da cruzada Reino dos Céus e ocupou quase todos os cargos da diretoria até chegar à Presidência da Convenção Nacional Natural de Montes Claros, em Minas Gerais. Ela é filha de Geraldo Pereira Santos e Maria Antônia de Jesus. Converteu-se ao cristianismo quando tinha apenas 13 anos de idade e aos 15 anos já iniciava sua carreira como evangelista até chegar a ser ministra evangélica.

É formada em Teologia pelo Seminário Teológico Reino dos Céus, cantora de música gospel tendo já gravado quatro CDs, e hoje é uma liderança respeitada no meio evangélico; casada há 11 anos com o Apóstolo Adelino de Carvalho tem duas filhas Eva Daniela Carvalho Lino, 10 anos, e Eva Gabriela Carvalho Lino, 8 anos. Foi a Pastora Primaz Eva de Carvalho que, juntamente com a bispa Glória Mariana Alcântara Lima, assumiu a administração da obra no Brasil e fez de uma pequena cruzada uma grande Igreja.

Na verdade, a obra é de Deus, mas a realização é dos homens e mulheres que abraçam a causa com amor e dedicação.

Em 1995, a cruzada recebe a revelação do reino profetizado pelo Apóstolo. Em 1998 o povo da cruzada Reino dos Céus se transforma num verdadeiro exército e vai para as ruas para eleger o seu líder.

A história da cruzada se encerra no ano de 2001 quando se cumpre a promessa de revelação da Águia registrada no apocalipse. A Cruzada durou 20 anos; o mesmo tempo de que nos falam as Escrituras que Jacó lutou para ser o Israel de Deus.

No ano de 2001, a Cruzada Reino dos Céus foi transformada pelo Espírito de Deus na gloriosa Igreja Reino dos Céus.

Com asas de Águia, a Igreja Reino dos Céus começa a alçar vôos mais altos, assumindo a responsabilidade da liderança evangélica na pregação do evangelho do reino.

Senhoras e senhores, a Assembléia do Estado de Minas Gerais em sessão solene, nesta noite, tem a honra de homenagear todos os vencedores que fazem parte da gloriosa Igreja Reino dos Céus.

Palavras do Deputado Adelino de Carvalho

Pastora Eva de Carvalho, Bispa Glória Mariana, Mestre Oscar, Bispos Nilson de Jesus, Paulo Reis e Paulo Cristian, senhoras e senhores, venho a esta tribuna como parlamentar eleito por todos os presentes, que em 1998 lutaram para que tivéssemos representatividade no parlamento.

A Assembléia Legislativa tem 77 Deputados, cada um representa um segmento da sociedade. Temos representantes de todas as camadas sociais, segmentos espirituais e propostas, muitas delas discordantes das nossas. Mas nos fóruns de debates que realizamos temos a oportunidade de colocar o nosso pensamento cristão, de sublimar a fé que aprendemos na valorização do ser humano e no respeito que nós, evangélicos, aprendemos quando entramos numa igreja.

É muito gratificante vê-los todos aqui. Imaginava ver muitas senhoras de cabelos brancos e jovens nesta homenagem.

A Igreja é formada de jovens, mas também de pessoas que mostram, por seus cabelos brancos, ter experiência de vida, luta e marcas de sofrimento, pela qual muitos de nós não tivemos a oportunidade de passar, mas teremos de aprender.

Quantos companheiros aqui lutaram, em momentos difíceis, contra as injustiças que a obra sofreu? Quantas vovós e vovôs lutaram para manter abertas as portas da Igreja, para que pudessem receber jovens que estavam sendo destruídos pelas drogas, bebida, enfim, por esse mundo cão, que induz adolescentes e juventude a entrar por descaminhos, a perder a identidade com a família, a desrespeitar o pai e a mãe e, muitas vezes, a não pensar no dia de amanhã, pois falta orientação, já que o mundo leva as pessoas a pensar no dia de hoje sem perspectiva de futuro, sem implantar no coração a lei da sementeira que Jesus nos ensinou e que tanto aprendemos nas igrejas evangélicas.

Quando fazemos o bem, o estamos fazendo a nós mesmos. Quando seguimos os ensinamentos de Jesus, estamos, primeiramente, colocando a nossa vida no altar de Deus, buscando a nossa salvação e a da nossa casa e família, bairro e cidade, Estado e país.

Gostaria que todas as pessoas do mundo soubessem quanto é maravilhoso servir a Deus, que todos os jovens do mundo sentissem um pouco do sabor que é estar dentro da Igreja Reino dos Céus, glorificando o nome de Jesus e vivendo a alegria do Reino, que as pessoas provassem o que provamos, gostamos e de que nos alimentamos: a comunhão, a amizade, a alegria, a felicidade de sentar-se à mesa do Senhor, receber a Sua ceia e dizer: "Honro-me por ter sido escolhido por Deus para ser diferente.

A Igreja Reino dos Céus recebe esta homenagem pela ousadia, pela coragem que temos de anunciar a nossa fé, sem sequer termos um pingão de constrangimento ou de vergonha em dizer: "Sou crente, glória a Deus por isso, essa é a minha fé". Não temos vergonha em rejeitar bebida alcoólica, participar de coisas que destroem o corpo humano, como drogas, cigarro e outros vícios, pelo contrário, honramo-nos de carregar a palavra de Deus, de mostrar a águia que somos por dentro e por fora, no símbolo maior da nossa fé.

Outro dia, aqui, um Deputado disse-me: "As igrejas evangélicas deveriam colocar psicólogos, dentistas, médicos para fazer trabalho social, pegar o dinheiro do dízimo para dar cesta básica, remédio, tratamento. Disse-lhe: "V. Exa., primeiro, não sabe o que é uma igreja evangélica. Segundo, todas as igrejas evangélicas fazem trabalhos sociais". Disse-me: "Perto da minha casa há um pastor que só sabe ficar pregando e cantando. Nunca vi dar nada a ninguém". Disse-lhe: "Estamos no parlamento mineiro, e ninguém aqui é bobo. Todos temos ciência de tudo que acontece no Governo do Estado. Sabemos dos gastos que o Governo do Estado tem e podemos dizer que o Governo Federal e as Prefeituras também os têm. Sabemos a quantidade dos recursos, das verbas destinadas a combater a droga. V. Exa. sabe disso, porque o orçamento passa por esta Casa, a quantidade de recursos, de dinheiro público que é gasto nas penitenciárias". Disse que sim. "Sabe quanto gasta o Governo para a recuperação de drogados em clínicas especializadas?" "Sim". "V. Exa. sabe que o marginal que é levado a uma penitenciária sai de lá mais marginal, que um traficante levado a uma penitenciária ou clínica sai de lá pior do que entrou? Quanto custa para o Governo manter uma pessoa no presídio, quanto gasta o Governo para tentar reabilitar um ser humano para a sociedade? Sabemos, e V. Exa. sabe, que as penitenciárias não dão conta dessa recuperação e que o Governo gasta milhões com centros de reabilitação do menor infrator, com penitenciárias, clínicas de reabilitação de jovens drogados. Gastam-se milhões e milhões de reais." Disse que sim. Perguntei-lhe, então, se esses milhões de reais são recuperados ou se algum marginal é reabilitado. Disse: "Sai pior do que entrou". Disse-lhe, então: "Pegue esse marginal, coloque-o na Igreja deste Pastor e mande aceitar Jesus, para ver se deixa o crime e é reabilitado para a sociedade. Pegue esse marginal e coloque em qualquer igreja evangélica, mande-o aceitar Jesus e participar do "Vale da Decisão", para ver se não é reabilitado".

A Igreja Evangélica do Reino dos Céus e as demais igrejas evangélicas não recebem o respeito da sociedade mineira e brasileira pela "beleza dos seus olhos"; não é porque somos bonitos, mas porque temos um serviço prestado. É difícil encontrar uma pessoa em qualquer camada social que não conheça alguém que era drogado ou marginal e foi recuperado na Igreja. E, quando falo em drogas, estou incluindo a bebida alcoólica.

Sabem por que o mundo e o Brasil ainda não se tornaram verdadeiro caos? Por causa das igrejas evangélicas, que pregam a paz. A esperança do mundo são as igrejas evangélicas; onde se planta uma igreja evangélica a criminalidade diminui.

Para encerrar, conto que há 21 anos um amigo me disse: "Sua igreja tem muito povo, muito pobrezinho". Lembro-me de que, realmente, em nossa igreja havia pessoas sofredoras, humildes. Essas mesmas pessoas continuaram na igreja, e meu amigo disse outro dia: "Como a sua igreja mudou, como tem carro parado na porta, como o povo anda bem-vestido! O que aconteceu?". Respondi: "O que aconteceu é que aquele povo que você viu há 21 anos, formado por pessoas bem pobrezinhas, hoje tem alegria de viver, tem paz para viver. Constituíram família, alguns deram estudo aos filhos, outros lhes deram profissão, o pai parou de beber, a mãe deixou de fumar, o jovem deixou a droga. Hoje somos povo humilde e vamos continuar sendo, mas de cabeça erguida, família estruturada, vida estruturada na dignidade de quem serve a Deus! Erga a sua cabeça, meu irmão! Esta homenagem é para você. O doutor que está aqui, a vovó lavadeira, erga a cabeça, porque esta homenagem é sua, porque você está fazendo essa obra".

Se a igreja estivesse pronta, não teria gosto, prazer. O difícil é pegarmos uma obra e uma igreja como encontramos! Muitos aqui, no seu bairro, na sua cidade, encontraram uma igreja pequena, pagando aluguel, em dificuldade, às vezes com poucas pessoas. E com luta, garra, ajudando alma a alma, vida a vida, pessoa por pessoa, estamos fazendo para o nosso Deus uma grande obra. E não somente para Deus. Ai do mundo se não fosse o sal da terra, a luz! Hoje, a Assembléia Legislativa recebe todos os irmãos para abençoar esta Casa. Parabéns!

Apresentação Musical

O locutor - Convidamos os presentes a ouvir o Coral da Igreja Sede Estadual de Belo Horizonte - Ministério de Louvor Dokimos, que apresentará a música "Vejo que a vitória".

- Procede-se à apresentação musical.

Palavras da Pastora Eva de Carvalho

Deputado Adelino de Carvalho, Glória, Oscar Vicente, Nilson de Jesus, Paulo Reis, Paulo Cristian, senhoras e senhores, boa-noite. É uma alegria muito grande, a "Reino dos Céus" está em festa, porque todos estamos sendo coroados. Se pudesse, citaria o nome de todos os membros, mas não é possível, devido à grande quantidade.

Mas a "Reino dos Céus" está sendo homenageada em várias partes do Brasil, porque se expandiu muito. O principal homenageado aqui é o Deus da Glória, é o Senhor do Reino dos Céus, o Senhor Jesus.

A Igreja Reino dos Céus está registrada no livro de Mateus, cap. 16, versículos 18 e 19. Quem está com as Sagradas Escrituras pode abri-las.

"Também eu te digo que tu és Pedro, e sobre esta pedra edificarei a minha igreja, e as portas do inferno não prevalecerão contra ela. Dar-te-ei as chaves do reino dos céus; o que ligares na terra será ligado nos céus, o que desligares na terra será desligado nos céus."

Palavra de Deus. Palavras da salvação.

Estamos vivendo um momento histórico. Há 21 anos, Deus deu ao apóstolo Adelino de Carvalho uma visão do Reino. Como já foi lido na história da Igreja, era apenas ele. Reuniu-se ali um grupo de irmãos, ele orou, Deus abençoou, curou o outro, e ele, então, começou a pregar, propiciar o estudo do discipulado maior, onde formou o corpo da Igreja. Vieram pastores, mestres, evangelistas, diáconos, diaconizas, presbíteros, uma juventude muito numerosa, e foi se formando a Cruzada Reino dos Céus, com muita luta, desafios, perseguições. A palavra diz, e algumas vezes somos considerados loucos por trazer essa palavra revelada. Mas Adelino de Carvalho, em Belo Horizonte, foi considerado louco por dizer que Deus tinha dado a ele visão e responsabilidade de implantar, na terra, o Reino dos Céus. Reino dos Céus não é placa de Igreja, religião, é a palavra. Diz o Senhor Jesus: "Esta é a minha Igreja". Esta é a Igreja pela qual Jesus derramou seu sangue. Temos grandes heróis da fé. Permitam-me citar alguns irmãos que não pudemos citar no histórico da Igreja. Citamos apenas cinco, mas poderia citar grandes missionários, guerreiras, que lutaram ombro a ombro, passo a passo, dias e noites de oração, enfrentaram lutas pregando essa palavra para que almas se convertessem, para que estivessem hoje, aqui, pastores, pastoras, irmãos e missionários, que têm, nos céus, grande recompensa. Temos a missionária Maria Ferreira, que é um exemplo, a missionária Maria Evangelista, guerreira do Senhor Jesus, lutando e batalhando. Temos muitos jovens pastores e pastoras, porque a Igreja começou há 21 anos e esse pequeno grupo foi se multiplicando. Temos, hoje, número muito grande de pastores e pastoras jovens, que fazem parte desse ministério glorioso. Irmãos pioneiros, como o Irmão Galdino, que conhecemos e amamos tanto: o Irmão João Faustino, outra pessoa que faz parte dessa história; nossa querida Irmã Venância, de Lagoa Santa; Irmã Carmelita, que faz parte dessa história gloriosa; Irmã Antônia, da Catedral da Esperança.

Haveria de ter um livro muito grande e passaria não só o período desta solenidade, mas toda a noite, para ler o nome desses irmãos guerreiros.

Mestre Oscar, que faz parte da Mesa, trabalhou e lutou muito e tem, na minha vida pessoal, uma história, da qual sabemos. O plano de Deus na minha vida foi revelado por Ele ao Mestre Oscar, que me viu pregar pela primeira vez quando eu tinha 16 anos de idade. E, hoje, é motivo de muita honra estarmos aqui, ocasião em que a Igreja Reino dos Céus é homenageada, recebendo uma linda placa, dizendo a essa Igreja que toda a honra e toda a glória damos a Cristo; todo o louvor, toda a língua confessa esse nome. Todos os joelhos dobram-se a esse nome, porque Ele é o autor da nossa fé.

O dia 20 de setembro é motivo de muito orgulho para o povo do Reino dos Céus, que está sendo homenageado por esta Casa.

Diz a palavra que o Senhor nos colocou por cabeça e não por cauda. Isso significa que podemos dar glória a Deus; dizer obrigado a Jesus, por termos nascido de novo, e obrigado a Deus, porque hoje conhecemos a alegria e fazemos parte de uma família muito grande, a do Reino dos Céus. E essa família está crescendo em todo o Brasil.

Esta homenagem é para vocês, para o Apóstolo Adelino de Carvalho, para os bispos da Igreja Reino dos Céus, para os pastores e pastoras, missionários e pregadores dessa palavra. É dedicada também aos presbíteros e presbíteras do Reino dos Céus, diáconos e diaconizas desta Igreja gloriosa, oficiais e a essa juventude. Parabéns!

Lutamos muito, Pastora Primaz, Presidente da Igreja Reino dos Céus. Se cheguei até aqui é porque você esteve ombro a ombro comigo e é responsável pelo crescimento desta Igreja em todo o Brasil.

Que Deus abençoe cada um dos presentes. Muito obrigada.

Palavras da Bispa Glória Mariana de Alcântara Lima

Deputado Adelino de Carvalho, Pastora Eva de Carvalho, Mestre Oscar, Nílson de Jesus, Paulo Reis, Paulo Cristian, estou muito alegre por estar nesta Casa.

Agradeço primeiramente ao nosso Deus todo-poderoso por este momento, por estar recebendo esta homenagem especial, juntamente com a Igreja Reino dos Céus.

E, se hoje, temos o privilégio de estar aqui recebendo esta homenagem, devemos agradecer principalmente ao Deputado e Pastor Adelino de Carvalho e a sua esposa, Pastora Primaz Eva de Carvalho, pois são estes guerreiros, heróis da fé que sempre carregaram a bandeira do Reino dos Céus.

Lembro-me de que, há 13 anos, ainda no tempo da Cruzada Reino dos Céus, quando comecei o meu ministério na área administrativa desta Igreja, ao lado do pastor Adelino de Carvalho e da Pastora Primaz Eva de Carvalho, por muitas vezes, choramos juntos de tristeza e desespero pela situação em que se encontrava essa Igreja, praticamente falida, endividada e caluniada. Tínhamos tantas dívidas que o Pastor Adelino de Carvalho vendeu tudo o que tinha na época e dormiu até no chão do escritório da Igreja. Recebíamos visitas de oficiais de justiça todos os dias, foram penhorados os bancos, o som da igreja e até a mesa da Santa Ceia foi penhorada por causa das perseguições que sofremos. Os irmãos, fiéis convertidos, sabem do que estou falando, como dói o nosso coração assistir a uma cena dessas, pois tudo foi construído com muito sacrifício e muitas lutas, muito amor do povo para com a Casa de Deus. Tivemos que pagar caro a advogados para nos defender das leis dos homens. E, nos processos que sofremos, fomos absolvidos, pois foi provado que não devíamos nada.

Pregar a palavra de Deus não é crime, levar as pessoas a se converterem ao Senhor Jesus também não é crime. Fazer o trabalho social que a Igreja Reino dos Céus faz, recuperando pessoas para a sociedade, libertando dos vícios, não é crime. E é isso que essa Igreja faz. Recupera pessoas e as conduz aos caminhos do Senhor Jesus, aos caminhos da salvação.

Sofremos sérias perseguições, muitas delas políticas, por parte até de alguns governantes e parlamentares. Hoje muitos deles não estão mais no poder. E estes na época não acreditaram nesta Igreja, não acreditaram em seu líder espiritual, e fomos muito humilhados. Mas a Palavra de Deus diz que os humildes serão exaltados. E hoje todas essas pessoas que um dia caluniaram, podem assistir, presenciar e aplaudir esta Igreja que o Senhor Jesus levantou com toda a força e poder. Por isso, estar aqui hoje, nesta Casa Legislativa, local onde grandes parlamentares, homens e mulheres fazem, votam e regem as leis deste Estado, é um presente e uma resposta de Deus para muitos que não acreditaram em que esta Igreja pudesse chegar aonde chegou, que não acreditaram neste líder aqui presente, que hoje está representando o Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Mas o que muitos precisam é conhecer este Deus que está com esse homem e com todos nós.

Este é apenas mais um passo que a Igreja Reino dos Céus está dando; recebendo esta homenagem tão ilustre no Estado de Minas Gerais. Eu sei que em breve, nacionalmente e internacionalmente, muitas homenagens serão prestadas a esta Igreja, pois o crescimento do Reino dos Céus é em todo o mundo. "E será pregado este evangelho do Reino a todas as nações, então virá o fim."

Parabéns ao Deputado e Pastor Adelino de Carvalho! Nada disso estaria acontecendo se não fosse o seu amor por esta obra, sua bravura e

fidelidade.

Parabéns à Pastora Primaz Eva de Carvalho pela sua dedicação, amor, carinho e paciência para com todos nós!

Parabéns ao Mestre Oscar pela sua perseverança e lealdade por esta obra!

Parabéns a todos os bispos, pastores, mestres, evangelistas, missionários, oficiais e membros da Igreja Reino dos Céus! Divido a homenagem a todos vocês.

Agradeço a Deus por fazer parte desta família, por ter me dado essa família linda, que é a família Reino dos Céus.

Agradeço também a todos os organizadores deste evento, à Presidência desta Casa e a todos os presentes nesta solenidade.

Obrigada a todos.

Entrega de Placa

O locutor - Neste momento, o Presidente desta reunião, Deputado Adelino de Carvalho, fará entrega de placa alusiva a esta homenagem à Sra. Eva de Carvalho, com os seguintes dizeres: "A homenagem da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais à Igreja Evangélica Reino dos Céus, pelos relevantes serviços prestados à comunidade".

- Procede-se à entrega de placa.

Apresentações de Dança

O locutor - Convidamos os presentes a assistir à apresentação do Grupo de Dança Apocalipse Desafio e Resgate, da Igreja Reino dos Céus do Bairro Industrial, com a música "One nation crew".

- Procede-se à apresentação.

O locutor - Neste instante, fará sua apresentação o Grupo de Dança Israel, da Igreja Catedral da Esperança da Pampulha, com a música "De onde vem o meu socorro".

- Procede-se à apresentação.

Realização de Oração

O Mestre Oscar Vicente Ferreira - Seleta assistência da Rede dos Céus, vamos invocar a Deus para que a Igreja Reino dos Céus receba sua bênção. Gostaria que todos se levantassem, com as mãos para os céus.

- Procede-se à oração.

O Sr. Presidente - Agradeço a todos a honrosa presença e registro que esta Casa, durante a atual legislatura, jamais recebeu tanta gente de uma só vez, como se vê nesta homenagem à Igreja Reino dos Céus.

Encerramento

O Sr. Presidente - Cumprido o objetivo da convocação, a Presidência encerra a reunião, convocando os Deputados para a reunião especial de segunda-feira, dia 23, às 20 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

ATA DA 213ª REUNIÃO ESPECIAL, EM 23/9/2002

Presidência do Deputado Eduardo Brandão

Sumário: Comparecimento - Abertura - Ata - Composição da Mesa - Destinação da reunião - Execução do Hino Nacional - Palavras do Sr. Presidente - Palavras do Prof. Ulysses de Oliveira Panisset - Entrega de placa - Apresentação musical - Encerramento - Ordem do Dia.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Wanderley Ávila - Agostinho Patrús - Eduardo Brandão - Rêmoló Aloise.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Eduardo Brandão) - Às 20h15min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

Ata

- O Deputado Wanderley Ávila, 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Composição da Mesa

O locutor - Compõem a Mesa os Exmos. Srs. Professor Ulysses de Oliveira Panisset, Magnífico Reitor do Instituto Metodista Izabela Hendrix; Profa. Vitória Régia Rocha, membro do Conselho Diretor do Instituto Metodista Izabela Hendrix; Prof. Edson Gomes Travassos, Vice-Reitor do Instituto Metodista Izabela Hendrix; e o Reverendíssimo Sr. Lino Estêvão Magalhães Leite, Coordenador da Pastoral do Instituto Metodista Izabela Hendrix.

Destinação da Reunião

O locutor - Senhoras e senhores, destina-se esta reunião a homenagear o Instituto Metodista Izabela Hendrix.

Execução do Hino Nacional

O locutor - Convidamos os presentes a ouvir o Hino Nacional, que será interpretado pelo Coral Coro Alegro.

- Procede-se à execução do Hino Nacional.

Palavras do Sr. Presidente

Magnífico Reitor, Prof. Ulysses de Oliveira Panisset; Profa. Vitória Régia Rocha; Vice-Reitor, Prof. Edson Gomes Travassos; Revmo. Sr. Lino Estêvão Magalhães Leite, senhoras e senhores, família Izabela Hendrix, "Educar é semear um pouco de Deus no coração do homem, para ver brotar o amor através dos seus atos".

Estamos aqui, com grande satisfação e alegria, para prestar esta singela homenagem ao Instituto Metodista Izabela Hendrix, instituição de ensino séria e comprometida com os valores éticos, morais e cristãos, que são os princípios básicos para o desenvolvimento de uma sociedade justa e voltada para o bem-estar do seu próximo.

Externamos nossos agradecimentos a todos os presentes e, de maneira especial, aos profissionais e educadores do Instituto Metodista Izabela Hendrix, que, alicerçados nos seus ensinamentos e nos de Jesus, proporcionam aos alunos preparo intelectual, físico, espiritual, social e cívico. Por se tratar de uma instituição metodista, a palavra de Deus é fundamental para o preparo de seus alunos, em todos os graus.

Se me permitem, gostaríamos de expressar a importância de tal momento, recordando um pouco da história desse educandário. O Instituto Metodista Izabela Hendrix, fundado em 5/10/1904, por Miss Martha Watts, missionária da Igreja Metodista do Sul dos Estados Unidos, iniciou suas atividades com apenas cinco alunos.

Até o ano de 1961, a direção-geral do Instituto Izabela foi exercida por missionárias metodistas norte-americanas.

Em 1962 o educandário elegeu sua primeira Reitora brasileira.

O crescimento do Instituto Metodista Izabela Hendrix confunde-se com o próprio desenvolvimento de Belo Horizonte, pelo fato de ter surgido apenas sete anos após a fundação desta cidade. No ano de 1929, nas proximidades do Palácio da Liberdade, foram adquiridos os dois prédios que atualmente abrigam as instalações principais do Izabela.

Em 1972, o Instituto, além de oferecer os cursos de 1º e 2º graus, realizou seu primeiro concurso vestibular, iniciando com sucesso as atividades da Faculdade.

Atualmente, estão matriculados 252 alunos no ensino infantil, 225 no ensino de 1ª à 4ª séries, 287 de 5ª à 8ª séries, 213 alunos no ensino médio e cerca de 2.500 nos cursos superiores de Arquitetura e Urbanismo, Administração de Empresas, Ciências Biológicas, Ciência da Computação, Direito, Fisioterapia, Fonoaudiologia e Normal Superior. Ressaltamos, ainda, que existem os cursos superiores seqüenciais.

Em 1999, foi criado um "campus" do Instituto Metodista Izabela Hendrix em Nova Lima, com cerca de 10.000m².

O trabalho realizado pelo Instituto, ao longo de quase um século de existência, deve ser destacado por sua relevância educacional e social. Seus alunos também participam de programas de assistência a creches, asilos e favelas, como forma de desenvolvimento da solidariedade e da responsabilidade social.

O lema do Instituto Izabela Hendrix - "Conhece o Dever e Cumpre-o" - é seguido com afinco e determinação por seus diretores, professores, funcionários, colaboradores e também por seu Reitor Prof. Ulysses de Oliveira Panisset.

O Prof. Panisset, profissional competente, inclusive pós-graduado em Educação e Psicologia pela Vanderbilt University Nashville Tennessee, nos Estados Unidos, desde 1967 tem conseguido aliar um alto padrão de ensino a um ambiente acolhedor e prazeroso.

Precisaríamos dispor de muito mais tempo para falar a respeito do Prof. Panisset, tendo em vista sua vasta experiência na realização de atividades no campo da educação, quer como conferencista em congressos, seminários, simpósios, quer como integrante de grupos de trabalho e de comissões diversas. Destacamos, com muito orgulho, que o Prof. Panisset atualmente ocupa o cargo de Presidente do Conselho Nacional de Educação, gestão que se iniciou no ano de 2000 e que se encerra no corrente ano.

Como já mencionamos, o fato ser o Izabela um instituto ligado à Igreja Metodista muito honra o nome desse estabelecimento e o credencia como instituição preocupada com a formação integral de cada aluno, numa visão ampla do significado da missão de educar, ou seja, educar não só para a vida profissional, como também para a formação integral do ser humano nas mais diversas perspectivas das relações humanas.

Sentimo-nos honrados por estar, hoje, reverenciando um educandário que prima pela qualidade de ensino e que se tornou referência de educação em Belo Horizonte e em todo o Estado.

Como dizia o saudoso educador Paulo Freire, "ninguém educa ninguém. Ninguém se educa sozinho. Os seres humanos se educam juntos, na transformação do mundo". E, como devemos ser a transformação que queremos ver no mundo, temos certeza de que as sementes plantadas

no coração de cada aluno e de cada ex-aluno farão germinar os frutos necessários para a construção de um mundo melhor - com o qual tanto sonhamos e que é possível - pelo exemplo de dignidade demonstrado pelo Instituto Metodista Izabela Hendrix.

São Paulo, na 1ª Carta aos Coríntios, fala sobre a suprema excelência do amor diante de todas as virtudes: "E ainda que tivesse o dom de profecia e conhecesse todos os mistérios e toda a ciência, e ainda que tivesse toda a fé, de maneira tal que transportasse os montes, e não tivesse amor, nada seria".

Sabemos que, em nome do amor ao próximo, esse Instituto tem desenvolvido um trabalho tão admirado por todos nós.

Muito obrigado. Pedimos uma salva de palmas para o Prof. Ulysses de Oliveira Panisset e para todos os funcionários, alunos e colaboradores.

Palavras do Professor Ulysses de Oliveira Panisset

Exmo. Sr. Deputado Eduardo Brandão - peço permissão para, homenageando-o, homenagear também a sua nobre esposa, Ana Gláucia Brandão, amiga do Izabela Hendrix e que é ligada a nós por laços de extrema afetividade -; Profa. Vitória Régia Rocha, Prof. Edson Gomes Travassos, meu eficiente e constante auxiliar na direção da escola; Revdo. Lino Estêvão Magalhães Leite, que nos traz a presença da própria Igreja, através da sua mensagem na Instituição; ilustres Deputados desta Casa, professoras e professores, funcionárias e funcionários, alunas e alunos de todos os níveis e graus de ensino, minhas senhoras e meus senhores, a nossa trajetória é longa. Estamos, precisamente, às vésperas de completar 98 anos de fundação, apenas sete anos menos do que a própria cidade de Belo Horizonte. Desses 98 anos, que se completam em março do ano que vem, permaneci na escola por 45; primeiro, como Professor de Matemática; depois, como Diretor de cursos; e, finalmente, a partir de 1967, como Reitor da Casa.

As emoções vividas ao longo dessa trajetória sempre foram muitas, gratificantes em sua maioria, embora os tropeços também tenham acontecido. E é normal que assim seja.

Este é um daqueles momentos, Sr. Deputado, que nos tocam de maneira muito especial, porque estamos recebendo nesta noite, aqui e agora, a homenagem, o reconhecimento pelos serviços prestados, da mais alta representação do corpo legislativo do nosso Estado, a egrégia Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

Eu havia escrito um pronunciamento, mas me nego a lê-lo, porque quero que fale apenas o coração.

Fico imaginando Martha Watts, quando deixou a sua parentela, tal como Abraão, ao receber a ordem para seguir cumprindo a vontade de Deus, e me pergunto como poderia passar pela mente daquela extraordinária e pequenina mulher a visão de que um dia aquelas cinco crianças, com as quais começou o seu trabalho, seriam as sementes de uma árvore que cresceria, que atravessaria os tempos e daria tantos frutos, como esses que Deus nos tem concedido produzir.

Muitas vezes, pergunto por que Izabela Hendrix. É sempre muito importante dizer que Izabela Hendrix foi uma mulher que nunca veio ao Brasil. Era mãe de um Bispo metodista do Sul dos Estados Unidos, mas, em sua cabeça, passava o sonho de construir, em algum lugar no Brasil, uma escola dedicada à educação de crianças e de moças, já que, naquela época, era comum a separação entre rapazes e moças nas escolas.

Izabela Hendrix pediu ao seu filho, Bispo Eldine Hendrix, que a ajudasse na obtenção dos recursos com os quais levantaria, na nova Capital de Minas Gerais, recentemente fundada, uma escola que não apenas se dedicasse à missão de ensinar e educar, mas também a falar da palavra de Deus e colocá-la no coração das criaturas.

A sucessão de missionários que percorreram a nossa história foi longa, como já acentuou muito bem o Deputado Eduardo Brandão. Várias americanas deixaram suas famílias, seus vínculos, suas tradições, suas culturas e vieram dedicar-se à educação da nossa mocidade. A última delas foi Miss Verda (...), que carinhosamente era chamada de Miss Far pelos alunos. Em 1958, chegava a Belo Horizonte para dar aulas no Colégio Militar e fui convidado para também ensinar Matemática na nossa instituição. E, naquele momento, fui recebido por ela.

Miss Far, como os alunos a chamavam, ficou 30 anos na direção do Izabela. Já aposentada, retornou a nossa casa. Depois de tantos anos de carinhosa dedicação, resolvemos recepcioná-la de maneira muito especial. A comunidade do Izabela entregou-lhe a chave do internato em que residia e que hoje abriga nossas queridas crianças do primeiro ciclo do ensino fundamental. Era uma chave de ouro, com a qual dizíamos que poderia entrar e sair do Izabela no momento em que quisesse, porque tinha sido de ouro a contribuição que havia dado à instituição.

Sou o primeiro varão a dirigir a escola, mas o faço com a colaboração, a dedicação, o carinho, o empenho e o compromisso de centenas de professores, de funcionários, que nos ajudam na tarefa fundamental e importante de não desmerecer e deslustrar o trabalho daqueles que vieram antes de nós e assumiram o compromisso de qualidade e respeito pelo ser humano. Nós, que hoje estamos recebendo esta homenagem, que estamos trabalhando no dia-a-dia do cumprimento das nossas tarefas, não podemos nos esquecer de tudo isso.

Quero, portanto, com sua permissão, ilustre Deputado Eduardo Brandão, aproveitar este momento para homenagear aqueles que vieram, antes de nós, homenagear cada um que tem trabalhado conosco, que nos tem ajudado a manter o nosso nome e a manter acesa essa tocha do "conhece o dever e o cumpre".

Seria injusto se não expressasse o meu agradecimento mais profundo aos pais, às mães, cuja confiança em nosso trabalho tem sido o nosso maior estímulo. Muitos deles aqui presentes, acompanhando as suas crianças ou prestigiando esse ato.

Quero homenagear e agradecer a alunos e alunas, desde os pequenos do Centro de Educação Infantil, passando por essa turminha do ensino fundamental, aqui representada principalmente pelo Coral Alegre, e aos alunos dos cursos fundamental, médio e superior, que nos ajudam nesse nosso esforço de ampliar também o ensino superior da instituição. Desde o dia 19 de janeiro deste ano, estamos credenciados como Centro Universitário Metodista, que é o coroamento de um antigo sonho, de uma vontade de continuar crescendo e servindo e que só se tornou possível com a ajuda de todos, professores, funcionários e pais. São tantas as pessoas a quem queremos agradecer, como o Deputado que nos homenageia tão carinhosamente nesta noite. Serei breve porque a hora é muito mais de gratidão que de palavras.

Quero, Deputado Eduardo Brandão, em nome de toda a comunidade do Instituto Metodista Izabela Hendrix, mantenedor no Colégio Izabela Hendrix, na sua educação básica e no Centro Metodista Universitário Izabela Hendrix, agradecer a V. Exa. pela generosidade, pelo carinho desta homenagem, que nos atinge de maneira forte e que refluí também para aqueles que vieram antes de nós e ajudaram a construir essa escola, que ganhou respeito e honra no cenário educacional de Minas e do País.

Nobre Deputado, peço que V. Exa. transmita ao Presidente desta Casa, Deputado Antônio Júlio, e a todos os Deputados e Deputadas a expressão do nosso mais profundo e sincero agradecimento, porque, recebidos na Casa do povo, que é a Assembléia Legislativa, tivemos, com esta homenagem, um estímulo para continuar a trabalhar em prol da educação e em prol da grandeza do nosso Estado e do nosso País. Muito obrigado.

Entrega de Placa

O locutor - Neste momento, o Sr. Presidente fará a entrega ao Prof. Ulysses de Oliveira Panisset de placa alusiva a esta homenagem, com os seguintes dizeres: "A homenagem do Poder Legislativo Estadual ao Instituto Metodista Izabela Hendrix, que, ao atuar na educação de alunos do pré-escolar ao ensino superior, vem compatibilizando seus projetos educacionais às exigências da comunidade belo-horizontina."

- Procede-se à entrega de placa.

Apresentação Musical

O locutor - Convidamos os presentes a ouvir o Coral Coro Alegro, que, sob a regência de Kátia Silva, apresentará as músicas "Samba de Alemão", de Tim Rescala, "Meninos", de Juraildes da Cruz, e "João Sebastião", de Bia Bedran, e executará o Hino do Izabela Hendrix.

- Procede-se à apresentação musical.

O Sr. Presidente - Ilustre Prof. Ulysses Panisset, foi uma honra para esta Casa, a Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, poder prestar-lhes esta homenagem. Para nós, é motivo de muito orgulho que pessoas como V. Exa. estejam norteando o ensino no Estado.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência agradece a presença dos convidados e, cumprido o objetivo da convocação, encerra a reunião, convocando os Deputados para a reunião ordinária de amanhã, dia 24, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia é a publicada no dia 24/9/2002.). Levanta-se a reunião.

ATA DA 59ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Redação

Às nove horas e trinta minutos do dia vinte e oito de agosto de dois mil e dois, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Dimas Rodrigues, Amilcar Martins e Mauro Lobo, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Dimas Rodrigues, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Amilcar Martins, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e distribui ao Deputado Amilcar Martins o Projeto de Lei nº 2.231/2002. Passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de parecer sobre matéria de deliberação conclusiva da Comissão. Submetido a discussão e a votação, é aprovado o Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 2.231/2002 (relator: Deputado Amilcar Martins). Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 26 de setembro de 2002.

Maria Olívia, Presidente - Ivair Nogueira - Dilzon Melo.

ATA DA 57ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Administração Pública

Às nove horas do dia dez de setembro de dois mil e dois, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Eduardo Brandão, Sebastião Navarro Vieira, Antônio Andrade, Bilac Pinto e Rogério Correia, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Eduardo Brandão, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Rogério Correia, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a debater com convidados, em audiência pública, o Projeto de Lei nº 1.416/2001, do Governador do Estado e, se possível, apreciar o parecer sobre a matéria. Registra-se a presença dos Srs. Djalma Bastos de Moraes, Diretor-Presidente da CEMIG; Marcelo Correia, Coordenador do SINDIELETRO; Rosângela Carvalho Rodrigues, Assessora Jurídica do SINDIELETRO; José Drumond Saraiva, Presidente da Federação Nacional dos Urbanitários; Alexandre Dupeyrat, Conselheiro da CEMIG; João César Freitas Pinheiro, Assessor Parlamentar do CREAMG, os quais são convidados a tomar assento à mesa. A Presidência concede a palavra ao Deputado Rogério Correia, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, a Presidência passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. Não havendo quórum para a apreciação da matéria da pauta, a Presidência agradece a presença dos parlamentares e dos convidados, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 25 de setembro de 2002.

Eduardo Brandão, Presidente - Hely Tarquínio - Rogério Correia - Sargento Rodrigues - Sebastião Navarro Vieira.

ATA DA 90ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Às dez horas e trinta minutos do dia vinte e cinco de setembro de dois mil e dois, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Mauro Lobo, Ivair Nogueira, Dilzon Melo e Rêmolo Aloise, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Mauro Lobo, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Dilzon Melo, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofícios dos Srs. Marco Antônio Marques de Oliveira, Secretário de Transporte e Obras Públicas (2), publicados no "Diário do Legislativo" dos dias 19 e 20/9/2002; José Pereira da Silva, Diretor do Departamento de Gestão do Fundo Nacional de Assistência Social, e Rinaldo Junqueira de Barros, Secretário de Apoio Rural e Cooperativismo, publicados no "Diário do Legislativo" do dia 21/9/2002 e o "Boletim Informativo do Tribunal de Contas da União" de 2/9/2002. Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. O Presidente faz retirar da pauta o Projeto de Lei nº 1.416/2001, por não cumprir pressupostos regimentais. Após discussão e votação, são aprovados os pareceres pela aprovação, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 2.056/2002 (relator: Deputado Rêmolo Aloise) e 2.190/2002 com a Emenda nº 1 (relator: Deputado Ivair Nogueira). O Projeto de Lei nº 2.160/2002 é retirado da pauta, atendendo-se a

requerimento do Deputado Dilzon Melo, aprovado pela Comissão. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião extraordinária, na mesma data, às 15 horas, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 25 de setembro de 2002.

Mauro Lobo, Presidente - Ivair Nogueira - Dilzon Melo - Eduardo Brandão - Hely Tarquínio - Sebastião Navarro Vieira.

MATÉRIA VOTADA

Matéria Votada na 261ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 26/9/2002

Foi aprovada a seguinte proposição:

Em 1º turno: Projeto de Lei nº 926/2000, do Deputado Durval Ângelo, na forma do Substitutivo nº 1, com a Subemenda nº 1 à Emenda nº 1.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 2.237/2002

Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais

Relatório

De iniciativa do Deputado José Henrique, o projeto de lei em tela tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação dos Pescadores Amadores de Manhuaçu e Região, com sede no Município de Manhuaçu.

Preliminarmente, foi a matéria encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, na forma apresentada.

Vem agora o projeto a este colegiado, para deliberação conclusiva em turno único, nos termos do art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

Fundada a 22/11/98, a Associação mencionada no relatório, entidade sem fins lucrativos, possui os seguintes objetivos: a congregação dos pescadores locais, a promoção da defesa e da preservação do meio ambiente, bem como de campanhas junto à população com o intuito de incentivar a prática da pesca amadora, a participação de atividades de peixamento e fiscalização da pesca nos rios da região, e de levar a denúncia de eventuais irregularidades aos órgãos competentes.

Em virtude da natureza de seus propósitos, entendemos que a referida entidade merece receber o título declaratório de utilidade pública.

Conclusão

Diante do relatado, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.237/2002 tal como apresentado.

Sala das Comissões, 26 de setembro de 2002.

Maria José Haueisen, relator.

Parecer para o 1º turno do Projeto de Lei nº 2.071/2002

Comissão de Administração Pública

Relatório

De autoria do Deputado Fábio Avelar, o projeto de lei em exame cria a Ouvidoria da Saúde do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

A proposição foi encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma do Substitutivo nº1.

Cabe a esta Comissão pronunciar-se quanto ao mérito da matéria, nos termos do disposto no art. 188, c/c o art. 102, I, "e", do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição objetiva criar a Ouvidoria da Saúde do Estado de Minas Gerais, como órgão auxiliar do Poder Executivo na fiscalização dos serviços de saúde. Desse modo, o projeto prevê um conjunto de atribuições a cargo da Ouvidoria, cuja direção fica confiada ao Ouvidor da Saúde.

O instituto da Ouvidoria tem sido largamente utilizado em países com tradição democrática, atuando como um canal de mediação entre os poderes públicos e a sociedade, com o propósito de identificar eventuais problemas na prestação de serviços públicos, bem como apresentar propostas e soluções para sua otimização. A partir do momento em que os próprios destinatários das ações estatais passam a dispor de um

canal institucional que lhes possibilite influenciar na prestação dos serviços públicos, avança-se decisivamente no rumo da consolidação da cidadania. Com efeito, a grande complexidade da sociedade contemporânea, a variedade de demandas sociais, a necessidade crescente de eficiência, tudo isso está a exigir uma ação cooperativa entre Estado e sociedade, em lugar de uma administração autocentrada e impermeável à atuação propositiva dos segmentos da sociedade civil organizada.

Contudo, entendemos necessário fazer algumas ressalvas quanto a questões específicas constantes do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça. Nesse sentido, discordamos do critério utilizado para a escolha do Ouvidor, que, nos termos do substitutivo, seria escolhido pelo Governador do Estado entre servidores do quadro efetivo da administração estadual. Ao nosso ver, tal critério sobrevaloriza o aspecto técnico, quando na verdade as atribuições do Ouvidor são marcadas por um forte viés político. Desse modo, e até para tornar mais democrático o critério de escolha, sugerimos que prevaleça o teor original do projeto, que previa a nomeação do Ouvidor a partir de lista tríplice elaborada pelo Conselho Estadual de Saúde.

Outro ponto que merece ser revisto diz respeito à remuneração do Ouvidor, bem como à forma de sua destituição, questões que nos parecem relevantes e que eram originariamente tratadas no projeto, mas não estão previstas no substitutivo. Entendemos que, em atenção ao princípio isonômico, o Ouvidor da Saúde deve perceber a mesma remuneração que os demais ouvidores do Estado. Quanto à sua destituição, entendemos necessária a ocorrência de falta grave, pois tal condicionamento eliminaria a possibilidade de eventuais injunções políticas que viessem a comprometer a atuação independente do Ouvidor. A Emenda nº1 ao Substitutivo nº1 formaliza tais alterações.

Por fim, julgamos pertinente um último comentário. Já há no âmbito do Estado duas Ouvidorias, a ambiental e a da Polícia, ambas provenientes de iniciativa parlamentar. Outras sete proposições tramitam nesta Casa com o propósito de criar esses órgãos auxiliares, conforme consignado no parecer da dita Comissão de Constituição e Justiça. Entre tais proposições encontramos o Projeto de Lei nº1.688/2001, que cria a Ouvidoria da Saúde da Mulher. Portanto, a nossa preocupação é com a proliferação de ouvidorias no Estado e a sua conseqüente transformação num fim em si mesmo, desvirtuando-se uma idéia inicialmente salutar e agravando-se ainda mais o emperramento da máquina estatal. Nesse sentido, a desnecessidade de uma Ouvidoria da Saúde da Mulher nos parece evidente, porquanto eventuais demandas nesse setor poderiam ser atendidas pela Ouvidoria da Saúde. Portanto, há que haver uma dupla preocupação. Uma referente ao número de ouvidorias efetivamente necessárias. Outra concernente à própria organização estrutural dessas ouvidorias, que não pode exceder o estritamente necessário para o desempenho de suas atribuições.

Conclusão

Ante o exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.071/2002 com a Emenda nº1 ao Substitutivo nº 1 da Comissão de Constituição e Justiça, a seguir apresentada.

Emenda nº1

Dê-se ao art. 3º do Substitutivo nº 1 a seguinte redação:

"Art. 3º- A Ouvidoria de Saúde é dirigida por um Ouvidor nomeado pelo Governador do Estado, que o escolherá entre pessoas de ilibada reputação, indicado em lista tríplice organizada pelos membros do Conselho Estadual de Saúde, para mandato de dois anos, permitida uma recondução.

§ 1º- O cargo e os vencimentos do Ouvidor são equivalentes aos do Secretário Adjunto de Estado.

§ 2º- É vedado ao Ouvidor o exercício de cargo, emprego ou função pública enquanto durar seu mandato.

§ 3º- Caso a escolha do Ouvidor recaia em servidor público, será automática a licença, facultada a este, quando estável, a opção pela remuneração do cargo, emprego ou função de origem.

§ 4º- O Ouvidor somente poderá ser exonerado em caso de falta grave, ouvidos os membros do Conselho Estadual de Saúde."

Sala das Comissões, 25 de setembro de 2002.

Eduardo Brandão, Presidente - Hely Tarquínio, relator - Rogério Correia - Sargento Rodrigues - Sebastião Navarro Vieira.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 2.120/2002

Comissão de Administração Pública

Relatório

De autoria do Deputado Adelmo Carneiro Leão, o Projeto de Lei nº 2.120/2002 cria a Ouvidoria Agrária do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 27/4/2002, a proposição foi distribuída à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma do Substitutivo nº 1.

Compete-nos, nesse passo, examinar o mérito da proposta em análise.

Fundamentação

Em linhas gerais, a proposição em epígrafe objetiva criar órgão estatal que atue no diagnóstico, na prevenção e na resolução de conflitos agrários no âmbito do Estado. Tal órgão, que recebeu a denominação de Ouvidoria Agrária, deverá exercer suas atribuições em parceria com o Ministério Público, o Poder Judiciário, as Prefeituras Municipais, o INCRA, a OAB e as organizações da sociedade civil. Ainda segundo o projeto, cabe ao ITER-MG prestar suporte administrativo e institucional à Ouvidoria. Os demais órgãos da administração estadual também poderão com ela colaborar, mediante solicitação do Ouvidor.

A Ouvidoria é instrumento típico dos regimes políticos democráticos. Por meio dela, são instituídos canais efetivos de comunicação entre o

Estado e a sociedade, o que facilita bastante a compreensão e o atendimento das demandas sociais pelo poder público. A acolhida de representantes da sociedade civil como colaboradores na prevenção e solução de conflitos fundiários, tal como aqui previsto, é, sem dúvida, uma fórmula de inegável alcance na garantia de eficácia social às medidas adotadas pelos organismos estatais. Numa democracia, não há que se falar em administração pública auto-referida, que desacredita o consenso e afasta qualquer tipo de osmose com os destinatários de sua atuação. A Ouvidoria, nesse sentido, tende a propiciar ações administrativas dotadas de maior legitimidade e eficiência.

Igualmente merece destaque a previsão, no projeto, de parcerias com órgãos e entidades do Estado e de outras esferas de poder. Essa inter-relação permite intervenções públicas mais completas e abrangentes, sobretudo ao promover o intercâmbio de experiências e idéias que, isoladamente, ninguém seria capaz de obter ou produzir. A ampliação da superfície de contato entre órgãos e entidades públicas, além de coibir a fragmentação e conseqüente ineficácia das políticas públicas, ajuda a prevenir a sobreposição de ações, os conflitos de competência e, com efeito, o dispêndio inútil de energia administrativa. A interação entre organismos públicos racionaliza a atividade administrativa, ampliando, consideravelmente, a eficácia de seus resultados.

Por outro lado, a Ouvidoria Agrária deverá assumir, pelo perfil que lhe foi ditado nesse projeto, importante papel no planejamento das intervenções do Estado na realidade agrária. Afinal, compete-lhe, entre outras atividades, fazer um diagnóstico dos conflitos agrários, suscitar os problemas mais agudos e subsidiar os agentes de natureza operacional não só no combate mas, principalmente, na prevenção de tais conflitos.

A complexidade das relações sociais contemporâneas, a multiplicidade de demandas que chegam ao Estado, a crescente cobrança social por eficiência são fatores que exigem, de forma contundente, a adoção de mecanismos de cooperação entre os organismos do setor público e entre estes e a sociedade civil organizada.

Por fim, vale mencionar a função conciliatória que foi dada à Ouvidoria. Sabe-se hoje que o Poder Judiciário não dá conta do número de demandas que lhe são propostas. Além do mais, a própria legislação pátria ainda não está devidamente preparada para enfrentar esse congestionamento de incidentes processuais. O resultado disso é a lentidão da prestação jurisdicional, razão por que a tendência contemporânea tem sido a busca da solução consensual e extrajudicial dos conflitos de interesse.

Com efeito, o projeto se caracteriza, sobretudo, pela atualidade e oportunidade de seus termos. Não há dúvidas de que a Ouvidoria Agrária pode trazer justos benefícios à população que se encontra nas áreas rurais, à procura de um espaço de terra onde possa se fixar e, a partir daí, construir uma vida digna. Ainda falta, na estrutura organizacional do Estado, órgão que assuma tão relevante missão; ao mesmo tempo, a carência social nesta seara é cada vez maior.

Todavia, na forma em que a proposta em exame foi redigida, nota-se a carência de comandos que ditem, com mais clareza e objetividade, a organização e o funcionamento da Ouvidoria. Sua natureza jurídica, suas atribuições e sua estrutura precisariam ser mais bem definidas. Felizmente, tal lacuna foi praticamente suprida pelo Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça.

Mesmo assim, alguns aspectos continuam a exigir atenção. Nesse sentido, não é recomendável que a escolha do Ouvidor recaia apenas sobre servidores do quadro efetivo da Administração Estadual. O Governador só poderia lançar mão de técnicos, e as atribuições da Ouvidoria têm forte conteúdo político. Além disso, tal escolha deve seguir critérios essencialmente democráticos, até pela própria natureza do órgão em questão. Assim, é fundamental adotar o mecanismo da lista tripla, a ser formulada pelo Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável, direcionando a opção que será feita pelo Chefe do Executivo.

Por outro lado, é importante que se dê ao Ouvidor Agrário a mesma remuneração atribuída aos demais Ouvidores estaduais. Trata-se, sobretudo, de uma questão de isonomia. E, finalmente, deve-se prever a forma de destituição do Ouvidor, com o cuidado de não comprometer a sua necessária independência funcional.

Essas medidas, que fundamentam a emenda que se segue, são necessárias para se conferir ao órgão ora examinado um "status" compatível com a relevância das atribuições que lhe são destinadas, bem como para se assegurar a independência e o comprometimento político-administrativo que devem caracterizar a atuação de todo Ouvidor.

Finalmente, é preciso atentar para uma prática que vem se repetindo nesta Casa. Para uma determinada matéria, uma determinada ouvidoria. Foi assim com a Ouvidoria de Polícia, com a Ambiental e, agora, com a Ouvidoria Agrária. É verdade que a especialização é um imperativo de nossos tempos, em que as atribuições estatais são múltiplas e a sociedade reivindica, com mais lucidez, efetiva qualidade no seu desempenho. É realmente importante profissionalizar a administração pública. Todavia, isto não pode conduzir à atuação estanque e isolada dos órgãos e entidades estatais.

Nesse sentido, as ouvidorias especializadas merecem sim ser mantidas, porém, na condição de subouvidorias, sob a coordenação de um Ouvidor-Geral. Essa maior integração orgânica facilitaria bastante a solução de problemas que repercutem em áreas diversas. Como exemplo, imagine-se um conflito agrário que acabe envolvendo a ação policial. O Ouvidor-Geral funcionaria, em casos assim, como elo de ligação entre os subouvidores, harmonizando suas atuações e prevenindo eventuais choques de competência.

Além do mais, essa Ouvidoria-Geral, para ser realmente eficaz, precisa ser estruturada nos moldes de uma típica Secretaria de Estado, devidamente aparelhada com recursos humanos e materiais necessários ao desempenho de suas atribuições.

Tais providências certamente dariam à Ouvidoria maior independência e, principalmente, posição destacada na organização administrativa estadual, compatível com a importância que um órgão dessa natureza deve assumir nos regimes políticos verdadeiramente democráticos.

Assim, mesmo manifestando-me favorável ao presente projeto, deixo este registro na expectativa de estar convocando meus pares e, especialmente, o Governador do Estado a uma reflexão mais profunda sobre o papel e o "status" que se deve emprestar ao instituto da Ouvidoria.

Conclusão

Pelo exposto, somos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 2.120/2002 na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça, com a Emenda nº 1, a seguir apresentada.

EMENDA Nº 1

Dê-se ao art. 4º do Substitutivo nº 1 a seguinte redação:

"Art. 4º - A Ouvidoria Agrária é dirigida por um Ouvidor nomeado pelo Governador do Estado, que o escolherá entre pessoas de ilibada reputação, indicado em lista tríplice organizada pelos membros do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável, para mandato de dois anos, permitida uma recondução.

§ 1º - O cargo e os vencimentos do Ouvidor são equivalentes aos do Secretário Adjunto de Estado.

§ 2º - É vedado ao Ouvidor o exercício de cargo, emprego ou função pública enquanto durar seu mandato.

§ 3º - Caso a escolha do Ouvidor recaia em servidor público, será automática a licença, facultada a este, quando estável, a opção pela remuneração do cargo, emprego ou função de origem.

§ 4º - O Ouvidor somente poderá ser exonerado em caso de falta grave, ouvidos os membros do Conselho a que se refere o "caput" deste artigo.

Sala das Comissões, 25 de setembro de 2002.

Eduardo Brandão, Presidente - Sebastião Navarro Vieira, relator - Hely Tarquínio - Sargento Rodrigues - Rogério Correia.

Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei Nº 1.764/2001

Comissão de Administração Pública

Relatório

O projeto de lei em epígrafe, do Governador do Estado, tem como objetivo fixar o efetivo da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais e dar outras providências.

Aprovado no 1º turno com a Emenda nº 5 e a Subemenda nº 1 à Emenda nº 7, retorna o projeto a esta Comissão para receber parecer para o 2º turno nos termos do art. 189 do Regimento Interno.

Segue, em anexo, a redação do vencido, que faz parte deste parecer.

Fundamentação

A Emenda à Constituição nº 39, de 2/6/99, promoveu a separação entre a Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais e, em decorrência, a desatualização da Lei nº 11.099, de 18/5/93, que fixava o efetivo da instituição militar anteriormente. Em substituição a essa lei, o Governador do Estado enviou à Assembléia Legislativa a proposição em análise que define condições de atuação da Polícia Militar, com a ampliação dos quadros da corporação no período entre 2002 e 2006.

O aumento do efetivo militar visa a aprimorar o atendimento à finalidade constitucional do Estado de preservar a ordem pública e a segurança interna em todo o seu território. A meta de atingir a proporção de 400 habitantes por policial militar representa uma iniciativa para reduzir a violência e alcançar a defesa efetiva dos direitos dos cidadãos.

O projeto em análise visa, ainda, ao atendimento das necessidades da Polícia Militar em suas atividades de apoio à área operacional e de suporte ao público interno, principalmente no campo da assistência à saúde.

Com o intuito de promover a adequação do número de pessoal efetivo do Quadro de Oficiais de Administração ao crescimento da demanda da corporação, decorrente do aumento proposto no projeto em análise, apresentamos a Emenda nº 1, que altera para 24 o número relativo à alínea "d", no período de 2002 a 2006.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.764/2001 no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno com a Emenda nº 1, a seguir apresentada.

EMENDA Nº 1

Dê-se à letra "d" do Quadro V do Anexo único a seguinte redação, promovendo-se o ajuste do efetivo especificado no art. 1º:

"V - Quadro de Oficiais de Administração - QOA

Posto	Ano				
	2002	2003	2004	2005	2006
a) Corone I					
b)					

Tenente-Coronel					
c) Major					
d) Capitão	24	24	24	24	24
e) Primeiro-Tenente	130	134	138	142	148
f) Segundo-Tenente	290	300	310	320	328
Total	444	458	472	486	500".

Sala das Comissões, 25 de setembro de 2002.

Eduardo Brandão, Presidente - Sargento Rodrigues, relator - Hely Tarquínio - Rogério Correia - Sebastião Navarro Vieira.

Redação do Vencido no 1º Turno

PROJETO DE LEI Nº 1.764/2001

Fixa o efetivo da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - O efetivo da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais fica fixado em quarenta e oito mil e quarenta e cinco oficiais e praças, dispostos nos quadros, nas categorias, nos postos e nas graduações constantes no anexo único desta lei.

Art. 2º - O efetivo de Praças Especiais e de Soldados de 2ª Classe terá número variável, obedecidos os limites de cento e trinta Aspirantes-a-Oficial, quinhentos e vinte alunos do Curso de Formação de Oficiais e cinco mil Soldados de 2ª Classe.

Art. 3º - A distribuição do efetivo nas unidades da Polícia Militar, no Tribunal de Justiça Militar e no Gabinete Militar do Governador do Estado, constará em Quadro de Organização e Distribuição - QOD -, aprovado por meio de decreto do Governador do Estado.

Parágrafo único - A distribuição a que se refere este artigo poderá ser efetivada, agrupando-se:

I - categorias; ou

II - categorias de quadro; ou

III - postos ou graduações.

Art. 4º - Será admitida a utilização de militares do sexo feminino nos Quadros de Oficiais Policiais Militares, de Oficiais de Administração e de Praças Policiais Militares, em número equivalente a até 5% (cinco por cento) do efetivo previsto.

Parágrafo único - A utilização de militares do sexo feminino não será limitada nos demais quadros.

Art. 5º - Será admitida a cessão à Assembléia Legislativa de até quatro militares e de até três pilotos, mediante convênio, para fins de prestação de apoio às atividades institucionais de competência da Presidência do Poder Legislativo, na forma de Deliberação da Mesa da Assembléia Legislativa.

Art. 6º - A avaliação psicológica é requisito obrigatório para a admissão e para a mudança de quadro na PMMG.

Art. 7º - O edital de concurso para o ingresso ou para a mudança de quadro na PMMG incluirá a avaliação psicológica como etapa seletiva de caráter eliminatório, observadas as normas da instituição.

Art. 8º - A avaliação psicológica será realizada por psicólogo ou comissão de psicólogos, com base nas exigências funcionais e comportamentais

do cargo a ser ocupado.

Parágrafo único - A avaliação psicológica compreenderá, no mínimo:

I - teste de personalidade;

II - teste de inteligência;

III - dinâmica de grupo, prova situacional ou anamnese psicológica.

Art. 9º - Do resultado da avaliação psicológica caberá recurso para junta examinadora, observados os prazos e procedimentos previstos no edital do concurso.

Parágrafo único - Da junta examinadora a que se refere o "caput" deste artigo não poderá participar nenhum membro da comissão de psicólogos prevista no artigo anterior.

Art. 10 - Os laudos de avaliação psicológica serão guardados, em caráter confidencial, pela unidade executora do concurso, sob a responsabilidade da seção de psicologia, pelo período de cinco anos.

Art. 11 - A condição de aptidão e de sanidade física, prevista no art. 5º da Lei nº 5.301, de 16 de outubro de 1969, será comprovada perante comissão de avaliadores, por meio de teste de capacitação física.

Parágrafo único - O teste de aptidão e de sanidade física consistirá em provas, todas de caráter eliminatório e classificatório, que verificarão, no mínimo, a resistência aeróbica, a agilidade, a força muscular dos membros superiores e inferiores e do abdômen, de acordo com os padrões de condicionamento físico exigidos para o exercício das funções atribuídas ao cargo.

Art. 12 - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 13 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 14 - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 11.099, de 18 de maio de 1993.

Anexo Único

(a que se refere o art. 1º da Lei nº de de de 2001)

I - Quadro de Oficiais Policiais Militares - QOPM

Posto	Ano				
	2002	2003	2004	2005	2006
a) Corone l	28	29	30	31	32
b) Tenent e- Corone l	91	94	97	100	103
c) Major	238	246	254	262	270
d) Capitã o	642	663	684	705	728
e) Primeir o- Tenent e	566	585	604	623	641
f) Segun do-	354	366	378	390	401

Tenente					
Total	1919	1983	2047	2111	2175

II - Quadro de Oficiais de Saúde - QOS

Posto	Ano				
	2002	2003	2004	2005	2006
a) Coronel	01	01	01	01	01

b) Categoria de Médicos:

Posto	Ano				
	2002	2003	2004	2005	2006
1) Tenente-Coronel	10	11	12	12	13
2) Major	21	23	24	25	26
3) Capitão	60	64	68	72	74
4) Primeiro-Tenente	108	115	122	130	135
5) Segundo-Tenente	107	114	120	126	131
Total	308	327	346	365	379

c) Categoria de Dentistas:

Posto	Ano				
	2002	2003	2004	2005	2006
1) Tenente-Coronel	7	7	8	8	9
2)	18	19	21	23	23

Major					
3) Capitão	41	44	47	51	54
4) Primeiro-Tenente	76	85	92	98	101
5) Segundo-Tenente	66	71	76	82	89
Total	208	226	244	262	276

d) Categoria de Psicólogos:

Posto	Ano				
	2002	2003	2004	2005	2006
1) Tenente-Coronel					
2) Major	01	01	02	02	02
3) Capitão	09	10	11	12	14
4) Primeiro-Tenente	20	22	24	26	30
5) Segundo-Tenente	34	39	44	48	49
Total	64	72	80	88	95

e) Categoria de Enfermeiros:

Posto	Ano				
	2002	2003	2004	2005	2006
1) Tenente-Corone					

I					
2) Major	01	01	01	01	01
3) Capitão	06	07	08	09	10
4) Primeiro-Tenente	08	09	10	11	12
5) Segundo-Tenente	09	10	11	13	13
Total	24	27	30	34	36

f) Categoria de Farmacêuticos:

Posto	Ano				
	2002	2003	2004	2005	2006
1) Tenente-Coronel	01	01	01	01	01
2) Major	01	01	01	01	01
3) Capitão	02	02	02	02	02
4) Primeiro-Tenente	04	04	04	04	04
5) Segundo-Tenente	05	05	05	05	05
Total	13	13	13	13	13

g) Categoria de Veterinários:

Posto	Ano				
	2002	2003	2004	2005	2006

1) Tenente-Coronel					
2) Major	01	01	01	01	01
3) Capitão	02	02	02	02	02
4) Primeiro-Tenente	02	02	02	02	02
5) Segundo-Tenente	01	01	01	01	01
Total	06	06	06	06	06

h) Categoria de Fisioterapeutas:

Posto	Ano				
	2002	2003	2004	2005	2006
1) Tenente-Coronel					
2) Major	01	01	01	01	01
3) Capitão	02	02	02	02	02
4) Primeiro-Tenente	02	02	02	03	04
5) Segundo-Tenente	01	02	03	03	03
Total	06	07	08	09	10

III - Quadro de Oficiais Capelães - QOC

Posto	Ano

	2002	2003	2004	2005	2006
a) Tenente-Coronel					
b) Major	01	01	01	01	01
c) Capitão	05	04	04	04	04
d) Primeiro-Tenente	05				
e) Segundo-Tenente	09				
Total	20	05	05	05	05

IV - Quadro de Oficiais Especialistas - QOE

a) Categoria de Músicos:

Posto	Ano				
	2002	2003	2004	2005	2006
1) Tenente-Coronel					
2) Major	01	01	01	01	01
3) Capitão	04	04	04	04	04
4) Primeiro-Tenente	11	11	11	11	11
5) Segundo-Tenente	12	12	12	12	12
Total	28	28	28	28	28

b) Categoria de Comunicações:

Posto	Ano				
	2002	2003	2004	2005	2006
1) Tenente-Coronel					
2) Major					
3) Capitão	02	02	02	02	02
4) Primeiro-Tenente	03	03	03	03	03
5) Segundo-Tenente	04	04	04	04	04
Total	09	09	09	09	09

c) Categoria de Auxiliar de Saúde:

Posto	Ano				
	2002	2003	2004	2005	2006
1) Tenente-Coronel					
2) Major					
3) Capitão	01	01	01	01	01
4) Primeiro-Tenente	01	01	01	01	01
5) Segundo-Tenente	01	01	01	01	01
Total	03	03	03	03	03

V - Quadro de Oficiais de Administração - QOA

Posto	Ano				
	2002	2003	2004	2005	2006
a) Corone I					
b) Tenente-Corone I					
c) Major					
d) Capitão	17	18	19	19	19
e) Primeiro-Tenente	130	134	138	142	148
f) Segundo-Tenente	290	300	310	320	328
Total	437	452	467	482	495

VI - Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM

Graduação	Ano				
	2002	2003	2004	2005	2006
a) Subtenente	442	457	472	487	500
b) Primeiro-Sargento	810	837	864	891	918
c) Segundo-Sargento	1732	1790	1848	1906	1962
d) Terceiro-Sargento	3833	3961	4089	4217	4343
e) Cabo	12422	12836	13250	13664	14076
f) Soldado	17822	18414	19006	19606	20197
Total	37061	38295	39529	40763	41996

VII - Quadro de Praças Especialistas - QPE

a) Categoria de Manutenção de Armamento:

Graduação	Ano				
	2002	2003	2004	2005	2006
1)Subtenente	03	04	05	05	05
2)Primeiro-Sargento	04	05	06	07	07
3)Segundo-Sargento	11	13	15	17	20
4)Terceiro-Sargento	32	38	44	51	58
5)Cabo					
6)Soldado					
Total	50	60	70	80	90

b) Categoria de Manutenção de Motomecanização:

Graduação	Ano				
	2002	2003	2004	2005	2006
1)Subtenente	12	12	12	12	12
2)Primeiro-Sargento	35	35	35	35	35
3)Segundo-Sargento	50	50	50	50	50
4)Terceiro-Sargento	170	170	170	170	170
5)Cabo	72	72	72	72	72
6)Soldado					
Total	339	339	339	339	339

c) Categoria de Músicos:

Graduação	Ano				
	2002	2003	2004	2005	2006
1)Subtenente	27	27	27	27	27
2)Primeiro-Sargento	112	112	112	112	112

3)Segundo-Sargento	155	155	155	155	155
4)Terceiro-Sargento	167	167	167	167	167
5)Cabo	134	134	134	134	134
6)Soldado	85	85	85	85	85
Total	680	680	680	680	680

d) Categoria de Manutenção de Comunicações:

Graduação	Ano				
	2002	2003	2004	2005	2006
1)Subtenente	09	10	10	10	10
2)Primeiro-Sargento	15	16	17	17	18
3)Segundo-Sargento	32	34	36	38	39
4)Terceiro-Sargento	82	86	91	97	103
5)Cabo					
6)Soldado					
Total	138	146	154	162	170

e) Categoria de Auxiliares de Saúde:

Graduação	Ano				
	2002	2003	2004	2005	2006
1)Subtenente	16	18	20	22	23
2)Primeiro-Sargento	28	31	34	37	40
3)Segundo-Sargento	111	123	135	147	159
4)Terceiro-Sargento	260	288	316	344	373
5)Cabo	402	446	490	534	576

6)Soldado					
Total	817	906	995	1084	1171

f) Categoria de Corneiros:

Graduação	Ano				
	2002	2003	2004	2005	2006
1)Subtenente					
2)Primeiro-Sargento	05	05	05	05	05
3)Segundo-Sargento	05	05	05	05	05
4)Terceiro-Sargento	15	15	15	15	15
5)Cabo	33	33	33	33	33
6)Soldado	10	10	10	10	10
Total	68	68	68	68	68

Total	2002	2003	2004	2005	2006
Efetivo	42199	43659	45122	46592	48045

Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei Nº 1.948/2002

Comissão de Administração Pública

Relatório

De autoria do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, o projeto de lei em epígrafe institui o serviço auxiliar voluntário na Polícia Militar e no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais.

Aprovado em 1º turno com a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, a Subemenda nº 1 à Emenda nº 1 e as Emendas nºs 2 a 8, da Comissão de Administração Pública, vem agora a matéria a esta Comissão a fim de receber parecer para o 2º turno.

Apresentamos, em anexo, a redação do vencido, que é parte deste parecer.

Fundamentação

A proposição em exame tem por escopo instituir, na Polícia Militar e no Corpo de Bombeiros Militar do Estado, a prestação voluntária de serviços. Conforme proposto, o Serviço Auxiliar Voluntário teria caráter profissionalizante e abrangeria atividades administrativas, de saúde e de defesa civil.

Pelo projeto, o voluntário deverá ser maior de 18 anos, ser excedente do serviço militar obrigatório, ter concluído o nível médio de escolaridade, estar em dia com as obrigações eleitorais, não ter antecedentes criminais e possuir aptidão física e boa saúde para o exercício da função. Prevê, ainda, um processo seletivo para a escolha do voluntário. A prestação desse serviço auxiliar terá duração de um ano, prorrogável por igual período, sendo direito do soldado temporário perceber um auxílio mensal correspondente a R\$400,00, assim como receber alimentação e assistência médica, hospitalar e odontológica. Poderá, também, usar uniforme em serviço, freqüentar curso de treinamento específico, contar o tempo de serviço voluntário como título em concurso público, além de estar segurado contra acidentes pessoais. Submetidos às normas aplicáveis aos militares estaduais, tais como Estatuto e Código de Ética, esses servidores temporários não poderão, contudo, exercer o poder de polícia, sendo-lhes vedado o porte e o uso de arma de fogo.

Verifica-se que a proposta objetiva contribuir para o aperfeiçoamento da segurança pública estadual. A implantação do serviço voluntário auxiliar permitirá a formação de quadros para ulterior aproveitamento nas corporações militares estaduais, bem como o deslocamento de centenas de militares, hoje restritos a atividades administrativas, para o trabalho de policiamento ostensivo e defesa civil. Trata-se de iniciativa

em harmonia com os interesses e as expectativas de nossa sociedade, que, diante de um contexto em que crescem os índices de violência e o sentimento de insegurança do cidadão, demanda do poder público maior eficácia nas ações de defesa social.

Assinale-se que a proposição está em harmonia com a Lei Federal nº 10.029, de 20/10/2000, que institui normas gerais para a ação voluntária de serviços administrativos e de serviços auxiliares de saúde e de defesa civil nas polícias militares e nos corpos de bombeiros militares. Cumpre recordar que no Estado de São Paulo a matéria já está regulamentada desde março deste ano, havendo, em outros Estados, a tramitação de propostas semelhantes.

Ratificamos, assim, o parecer exarado no 1º turno, salientando a necessidade de alterações no vencido, com a finalidade de aperfeiçoá-lo. A expressão "Soldado BM Temporário do Corpo de Bombeiros Militar" é redundante, uma vez que "Soldado BM" já significa que se trata de soldado do Corpo de Bombeiros Militar, devendo ser modificada. Também merece reparo a expressão "nas vias públicas", utilizada no parágrafo único do art. 2º, porque, ao especificar locais em que a restrição de uso de armamento e exercício de poder de polícia é imposta ao servidor voluntário, induz à compreensão de que fora das vias públicas tal prerrogativa lhe poderia ser concedida, o que não corresponde ao objetivo da proposta. Cabe, enfim, uma terceira emenda, destinada a assegurar ao soldado temporário o direito à revisão anual do valor do auxílio mensal, conferindo-lhe o tratamento dado pela Constituição da República, em seu art. 37, X, aos demais servidores públicos.

Conclusão

Em face do aduzido, somos pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.948/2002 na forma do vencido com as Emendas nºs 1 a 3, que apresentamos.

EMENDA nº 1

Substitua-se a expressão "Soldado BM Temporário do Corpo de Bombeiros Militar" pela expressão "Soldado BM Temporário".

EMENDA nº 2

Retire-se do parágrafo único do art. 2º a expressão "nas vias públicas".

EMENDA nº 3

Acrescente-se ao art. 7º o seguinte parágrafo único:

"Art. 7º -

Parágrafo único - O valor do auxílio mensal a que se refere o inciso II, de natureza indenizatória, será revisto anualmente, na mesma data da revisão geral anual da remuneração dos militares estaduais, corrigido pelo mesmo índice."

Sala das Comissões, 25 de setembro de 2002.

Eduardo Brandão, Presidente - Sargento Rodrigues, relator - Hely Tarquínio - Rogério Correia - Sebastião Navarro Vieira.

Redação do Vencido no 1º Turno

PROJETO DE LEI Nº 1.948/2002

Institui o Serviço Auxiliar Voluntário na Polícia Militar e no Corpo de Bombeiros Militar do Estado.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica instituído na Polícia Militar e no Corpo de Bombeiros Militar do Estado, nos termos da Lei Federal nº 10.029, de 20 de outubro de 2000, o Serviço Auxiliar Voluntário, obedecidas as condições previstas nesta lei.

Parágrafo único - O voluntário que ingressar no serviço de que trata esta lei será denominado Soldado PM Temporário ou Soldado BM Temporário do Corpo de Bombeiros Militar e estará sujeito, no que couber, às normas aplicáveis aos militares da ativa.

Art. 2º - O Serviço Auxiliar Voluntário, de natureza profissionalizante, tem por finalidade a execução de atividades administrativas, de saúde e de defesa civil.

Parágrafo único - No exercício das atividades a que se refere o "caput" deste artigo, ficam vedados, sob qualquer hipótese, nas vias públicas, o porte ou o uso de arma de fogo e o exercício do poder de polícia.

Art. 3º - O recrutamento para o Serviço Auxiliar Voluntário deverá ser precedido de autorização expressa do Governador do Estado, mediante proposta fundamentada do Comandante-Geral da Polícia Militar e do Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar, observado o limite de um Soldado PM ou BM Temporário para cada cinco integrantes do efetivo total fixado em lei.

Art. 4º - O ingresso no Serviço Auxiliar Voluntário dar-se-á mediante aprovação em prova de seleção, além do preenchimento dos seguintes requisitos:

I - se homem, ser maior de dezoito e menor de vinte e três anos, e estar entre os que excederem às necessidades de incorporação das Forças Armadas;

II - se mulher, estar na mesma faixa etária a que se refere o inciso anterior;

III - estar em dia com as obrigações eleitorais;

IV - ter concluído o ensino médio;

V - ter boa saúde, comprovada mediante apresentação de atestado de saúde expedido por órgão de saúde pública ou realização de exames médico e odontológico na Polícia Militar ou no Corpo de Bombeiros Militar, a critério destes;

VI - ter aptidão física, comprovada por testes realizados na Polícia Militar ou no Corpo de Bombeiros Militar;

VII - não ter antecedentes criminais, situação comprovada mediante a apresentação de certidões expedidas pelos órgãos policiais e judiciários estaduais e federais;

VIII - estar classificado dentro do número de vagas oferecidas no edital da respectiva seleção.

Art. 5º - O prazo de prestação do Serviço Auxiliar Voluntário será de um ano, prorrogável por igual período, desde que haja manifestação expressa do Soldado PM Temporário ou do Soldado BM temporário do Corpo de Bombeiros Militar e interesse da instituição onde estiver lotado.

§ 1º - O pedido de prorrogação deverá ser protocolizado na organização policial militar em que estiver em exercício o Soldado PM Temporário ou o Soldado BM temporário do Corpo de Bombeiros Militar, sessenta dias antes da data de encerramento do período de prestação do serviço.

§ 2º - Findo o prazo previsto no "caput" deste artigo e não havendo manifestação expressa do Soldado PM Temporário ou do Soldado BM temporário do Corpo de Bombeiros Militar, não havendo interesse da Polícia Militar ou do Corpo de Bombeiros Militar ou já não sendo possível a prorrogação, será ele desligado de ofício.

Art. 6º - O desligamento do Soldado PM Temporário ou do Soldado BM temporário do Corpo de Bombeiros Militar ocorrerá nas seguintes hipóteses:

I - ao final do período de prestação do serviço, nos termos do art. 5º desta lei;

II - a qualquer tempo, mediante requerimento do Soldado PM Temporário ou do Soldado BM temporário do Corpo de Bombeiros Militar;

III - quando o Soldado PM Temporário ou o Soldado BM temporário do Corpo de Bombeiros Militar apresentar conduta incompatível com os serviços prestados;

IV - em razão da natureza do serviço prestado.

Art. 7º - São direitos do Soldado PM Temporário e do Soldado BM temporário do Corpo de Bombeiros Militar:

I - frequência a curso específico de treinamento, a ser ministrado pelas organizações policiais militares;

II - auxílio mensal equivalente a R\$400,00 (quatrocentos reais);

III - alimentação;

IV - uso de uniforme, exclusivamente em serviço;

V - contar, como título, em concurso público para soldado PM ou BM de 2ª classe, um ponto para cada ano de serviço prestado;

VI - assistência médica, hospitalar e odontológica, prestada pela Polícia Militar e pelo Corpo de Bombeiros Militar.

Art. 8º - O Soldado PM Temporário e o Soldado BM temporário do Corpo de Bombeiros Militar estarão sujeitos à jornada semanal de quarenta horas de trabalho.

Art. 9º - Deverá ser contratado, para todos os integrantes do Serviço Auxiliar Voluntário, seguro de acidentes pessoais destinado a cobrir os riscos do exercício das respectivas atividades.

Art. 10 - A prestação do Serviço Auxiliar Voluntário não gera vínculo empregatício nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

Parágrafo único - Fica vedada a criação de cargos em decorrência da instituição do Serviço Auxiliar Voluntário.

Art. 11 - Os municípios poderão responsabilizar-se pelos custos dos Soldados PM Temporários e dos Soldados BM temporários do Corpo de Bombeiros Militar em exercício nas organizações policiais militares com sede nos respectivos territórios, incumbindo às Polícias Militares, mediante planejamento estratégico, observadas as prioridades administrativas e a disponibilidade de recursos, empregar os policiais militares por eles substituídos nas atividades operacionais locais, na forma a ser definida em convênio.

Art. 12 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13 - Revogam-se as disposições em contrário.

AVISOS DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 39/2002

TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2002

Data de julgamento da habilitação: 26/9/2002.

Objeto: contratação, por um período de 12 meses, de serviços de fornecimento de gasolina comum, gasolina aditivada e óleo diesel para os veículos da ALEMG.

Licitante habilitada: Posto Antônio Massud Ltda.

Licitantes inabilitadas: MM Comércio de Derivados de Petróleo Ltda., Rol Comércio de Derivados de Petróleo Ltda. e Raja Auto Serviços Ltda.

Belo Horizonte, 26 de setembro de 2002.

Eduardo de Mattos Fiuza, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.